

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.094

de 22 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.096/2020, 30.156/2020, 30.249/2020 e 30.327/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$462.129,07 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
375	08	Segurança	1.060,87
634	01	Jurídico	2.883,07
516	01	Infraestrutura	169.000,00
494	01		238.105,13
487	03	Cultura	12.680,00
485	03		38.400,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$462.129,07 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
370	08	Segurança	1.060,87
630	01	Encargos Gerais	409.988,20
484	03	Cultura	35.000,00
486	03		16.080,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de setembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.096

de 23 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.385/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.924.915,18 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
508	05	Infraestrutura	16.756,23
498	01		60.169,76
639	01	Procuradoria	740.000,00
640	01		8.500,00
23	01	Gabinete	627,15
163	02	Educação	298.568,87
221	01	Governo	479,69

279	01	Saúde	4.738,21
288	01		655.037,44
288	05		24.273,34
290	01		18.495,94
318	01	Segurança	13.011,72
369	01		49.143,45
392	01	Assistência Social	11.357,53
730	05		23.755,85

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos: Proveniente das anulações parciais na importância de R\$1.908.158,95 (um milhão, novecentos e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
630	01	Encargos Gerais	608.500,00
630	01		655.037,44
638	01	Procuradoria	140.000,00
22	01	Gabinete	627,15
159	02	Educação	298.568,87
220	01	Governo	479,69
278	01	Saúde	4.738,21
290	05		24.273,34
291	01		18.495,94
316	01		13.011,72
368	01	Segurança	49.143,45
391	01	Assistência Social	11.357,53
398	05		23.755,85
497	01	Infraestrutura	60.169,76

Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$16.756,23 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de setembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de setembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

HABITAÇÃO E URBANISMO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação de Botucatu convoca a seguinte moradora do Residencial Cachoeirinha IV para a assinatura de contrato e retirada das chaves.

A convocada deve comparecer na Secretaria de Habitação (Praça Pedro Torres, 100 - Centro), em até 03 (três) dias a contar dessa publicação ou entrar em contato através dos telefones: (14)3811-1409 ou através do WhatsApp (14)99601-6547. O não comparecimento implica na exclusão do processo. Segue dados da convocada:

BLOCO 12 AP 22
LAISE PATRICIA ALBUQUERQUE DA SILVA

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires